CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 09/2005

"Requer a implantação de Comissão Municipal de Transporte, deste Poder Executivo, para acompanhar o sistema de operação do transporte no município."

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de Comissão Municipal de Transporte, deste Poder Executivo, para acompanhar o sistema de operação do transporte no município.

Justificativa: Este requerimento objetiva ter um acompanhamento direto nas empresas de transportes em nossa cidade, bem como, o transporte coletivo e outros, para fiscalizar melhor todo a forma de atuação em nossa cidade.

Desta feita, agradeço antecipadamente o apoio de todos.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2005.

Cordialmente,

José Gonçalves de Oliveira
(Zé do Banco) Vereador

RUA PROFESSORA EFIGÊNIA MENDONÇA PINHEIRO, 199 - CEP. 32.450-000 - CENTRO - SARZEDO - MG
TELS.: (31) 3577-7845 / 3577-7335 - FAX: (31) 3577-7401

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO, 477 – CENTRO
CEP.: 32.450-000

OFÍCIO Nº: 005 ***/ 2.005***
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 09/2.005
SERVIÇO: SEPLAN
DATA: 28 / 01 / 2.005

Exmo. Senhor Presidente
Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Câmara Municipal de Sarzedo / MG

Em resposta ao requerimento nº 09 / 2.005 de autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira, referente a implantação de "Comissão Municipal de transportes" com objetivo de acompanhar o sistema de transportes no município de Sarzedo, tenho a informar a Vossa Excelência e aos demais pares desta Casa Legislativa, que o transporte a ser gerenciado pela administração municipal, é o realizado apenas no âmbito dos limites municipais, sendo que atualmente temos o "Circular bairro a bairro" implantado no final do exercício passado, transporte escolar e necessidade de viabilizar o licenciamento de veículos para transporte de passageiros na cidade.

Neste momento estamos reestruturando a administração municipal, adequando as funções de cada unidade administrativa a nova estrutura orgânica, aprovada pelo legislativo municipal em dezembro último.

De acordo com a nova proposta para administrar a cidade, a função de gerenciar os meios de transportes a disposição da comunidade, será da Secretaria de Meio Ambiente, através do "Departamento de Transportes", que deverá deliberar sobre, itinerários, tarifas e criação de linhas, conforme estabelece a legislação municipal referente a concessão do transporte de passageiros.

Ressalto ao nobre vereador que a criação de um "Conselho" para viabilizar a participação da sociedade civil, é uma boa sugestão, vindo de encontro as nossas propostas de campanha, pelo exercício de uma nova postura administrativa, como mais participação da comunidade sarzedense.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e elevado apreço aos nobres edis.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Cleisiele Martins Hermenegildes
Assessoria da Câmara de Sarzedo
28/01/05